

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

	Campo Mourão, 20 de ABRIL de 2020.
r'	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO CONCEDENTE TAUILLO TEZELLI PREFEITO
* *	
	(DATT)
	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO
	ANUENTE
	MARCIA CALDERAN DE MORAES SECRETÁRIA
	SECRETARIA
	Panel
	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA-CEDUS
	EXECUTORA
	ELZA MOREIRA HANEL PRESIDENTE
	FRESIDENTE
estemunhas	
G	RG
PF	CPF